



**PREFEITURA DE
PALMEIRINA**

Gestão 2021-2024

**Trabalhando
pelo amor
da nossa vida**



Documento Assinado Digitalmente por: Gabrielle Maria de Siqueira Santiago, THATIANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 89cbda58-bba9-468c-8d18-cbeaa62135a5

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de justificativa, perante o TCE/IRBE, atendendo aos termos do **Item 25 do Anexo II da Resolução TC Nº 269, de 19 de dezembro de 2024**, que não houve Indicação das medidas de ajuste fiscal adotadas para a redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes caso algum dos Poderes tenha excedido o limite máximo previsto no art. 167-A da Constituição Federal (95%), juntamente com decreto(s), portaria(s) ou outros instrumentos normativos que as instituíram., durante o exercício de 2024.

Palmeirina, 29 de março de 2025

Thatianne Pinto Macedo Lima
Prefeita

(Documento assinado em formato digital)